



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4086/2015

Ementa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 051/2015 - ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3931, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Data da Norma

29/04/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 58/2015 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.086 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014.

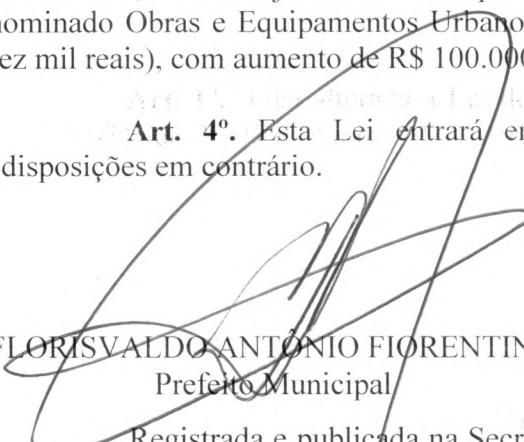
O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.368/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0000 – denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

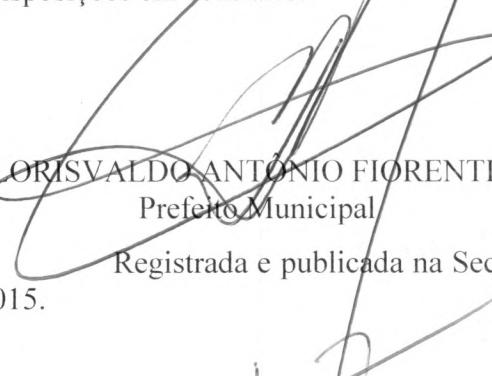
Art. 2º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com aumento de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 3.931, de 25 de junho de 2014, para o ano de 2015, nas ações do Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 29 de abril de 2015.


PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

